

Fontuella Mendes - Segundo Secretário.

Acta da vigésima reunião da primeira sessão ordinária do corrente anno.

As vinte e sete dias do mez de Novembro de mil novecentos e trinta e seis, as treze horas, presentes os Vereadores Adolpho Bonangu Junior, Presidente Manuel Andriães, proprio secretario, Fontuella Mendes, segundo secretario, Thomas Gouveia Serra, Ernesto da Costa Macedo, Manoel Francisco Sebastião Francisco Porto de Faria, Paquillo, Amador da Silva, Joaquin Luiz da Silva, Miguel Couto Filho e Antonio Lourenço da Fozca. Deixando de comparecer com motivos justificados o Vereador Manoel Francisco Rodrigues.

Verificado haver numero legal o senhor Presidente, declarou aberta a vigésima reunião da primeira sessão ordinaria do corrente anno.

Lida a acta da reunião anterior e subscrita a discussão e a rotas, foi approvada sem discussão alguma.

Expediente:

Leio a proclamação pela ordem o Vereador Manuel Andriães, conferida, seu o seguinte projecto: Projecto n.º 10 de 1936. A Câmara Municipal de Cabo Frio, Resol. N.º 1.ª. Fica criada a taxa de 3000 annuaes por metro

meto linear de frente para ~~as ruas~~ ~~publicas~~, e  
ho todos os terrenos não edificados e não enu-  
rados, na zona central da cidade. Para  
grapho uniao-compreende-se por zona  
central, os seguintes terrenos: Avenida  
Assumpção, Sítio Figueira, En. José Witzel  
Filho, Pousa Major Pellegrini, Ferreira e Lon-  
ga, Raul Nogueira e Praça Tiradentes. Art. 2.<sup>o</sup>  
Dos proprietários de terrenos não edificados e  
não enurados, fica concedido o prazo de  
um anno, a contar da data da publi-  
cação desta, para edificar os e murados,  
ou murados. Art. 3.<sup>o</sup> A presente resolução  
entrará em vigor no dia 1.<sup>o</sup> de Janeiro de  
1937. Art. 4.<sup>o</sup> Renova-se as disposições em  
contida. L. S. em 27 de Novembro de 1936. Ma-  
nuel Audí Suen. Costo em discussões e aro-  
to o Projecto acima, pediu a palavra o Vereador  
Francisco Porto de Aguiar e requereu que o  
mesmo se estendesse até o Arraial do Cabo,  
4.<sup>o</sup> Distrito, allegando haver naquella locali-  
dade, terrenos baldios, e por proprietários  
não residentes, não edificados e não lin-  
pam. Considerado objecto de resolução o  
senhor Presidente, dispatchou a Comissão  
de Serviços e Posturas e Constituição  
e Justiça, para darem o seu parecer,  
pediu a palavra pelo orden o Vereador Fran-  
cisco Porto de Aguiar e apresentou o seguinte  
projecto: Projecto n.<sup>o</sup> 11 de 1936. A Câmara Mu-  
nicipal de Cabo Frio, Resolva: Art. 1.<sup>o</sup> Fica o  
senhor Prefeito, autorizado, de accordo com o  
que prescreve o Art. 27 n.<sup>o</sup> 7 da Lei Orgânica  
das Municipalidades, a contractar com o  
Governo da União (Banco do Brasil ou Ban-  
co Econômica) um empréstimo, no valor

valor de 500:000,000 (quinhentos contos de reis) para  
 acudir e acudir a quanto antes, e logo depois  
 e a subsequente renovação e grandezas do mu-  
 nicipio. Paraquello unico - Este presupuesto,  
 pagavel de conformidade com os Arts. nos 126  
 e 127 da lei organica, sera destinado para  
 os seguintes fins: 1º) Pagamento total e imme-  
 diato da dívida rictoria fundada. 2º) Con-  
 tinuação da estrada de ligação mais rapida  
 - Automoveis - para o 4º Distrito. 3º) Applicação  
 de uma rede de accordo com o movimento  
 commercial de cada Distrito, para melhora-  
 mento, locais. 4º) O excedente sera destina-  
 do, as varias necessidades da sede do mu-  
 nicipio. L. L. em 27 de novembro de 1936. Fran-  
 cisco Gato de Aguiar. Justificação: Attendendo  
 a precaria e pessima situação financeira em  
 que se encontra a Prefeitura Municipal, mas ob-  
 stante ja se achou concluido o seu orçamento,  
 e não sendo possível, desta forma, nada se rea-  
 lizar de pagamento de conformidade com a voz  
 do povo; e attendendo que no seio das  
 leis que nos regem, encontra-se com facilidade  
 o remedio legitimo, para cura completa  
 do tal estado dearruado, por causas e causas  
 da politica; e Considerando, criteriosamen-  
 te que urge de qualques forma, tomar-se uma  
 resolução firme, corajosa e positiva, no sen-  
 tido de, sem delongas, remover-se taes ou quaes  
 entraves e obstaculos, que se' podem decompor  
 todo Municipio, e mesmo porque o desenvolvimento  
 dessa officina situação e consequen-  
 te realização do plano de renovação do termo  
 municipal e requisite se puga, não proporcionar  
 a confiança, a fides e a verdade de  
 da ley, e em virtude de attento e nobre elei-

eleitoral do Partido Radical do Município, con-  
to pois, com o apoio da bancada para o pro-  
pósito que acaba de apresentar. S. S. em 27 de Novem-  
bro de 1936. Concluído o objeto de resolução  
e sentença. Presidente despatchou a Comissão  
de Finanças e Aforamentos para dar  
fórces. Terminando a hora do expediente,  
passou-se a

### Ordem do Dia:

Fidrio a palavra pela ordem o Mercado  
Manoel André Soares leu os seguintes pa-  
reces: - A Comissão de Afora-  
mentos a que foi apresentado o presente  
requerimento de Regimento Jurídico de Di-  
sciplina, e de parecer que apresenta o suppli-  
cante a falta de preço que diz pretender  
construir e cuja construção não deverá  
ser ultrapassada do prazo de 10 mezes a  
partir desta data e, após a construção da  
murra, conceder-lhe um aforamento só  
15 metros de frente, mediante o habite-se  
da Trupetupa. S. S. 27 de Novembro de 1936.  
Manoel André Soares. Manoel Francisco Naz-  
lutim, Joaquim Alves Pereira da Silva. Pa-  
reces: - A Comissão de aforamentos a  
que foi apresentado o presente requerimento  
é de parecer que se defira o termo, conser-  
vando-se o termo de aforamento a que elle  
se refere, devendo ser concedido a Regimento  
Marques da Rocha o que requerer. S. S. em  
27 de Novembro de 1936. Manoel André Soares.  
Manoel Francisco Valentim. Joaquim Alves  
Pereira da Silva. Em seguida apresentou-se  
o Deputado Sr. José Matos Silva, fígura chun-  
se do partido Renovador de Cabo Verde, a quem  
a bancada apoiou incondicionalmente, e mes-

mo, embora não fazendo parte da sessão  
 pediu licença ao Sr. Presidente e concedida  
 fallou agradecendo o apoio de seus correligionarios  
 agradecendo a esta Camara e ao Vereador  
 Theodor Garcia Terra, pela me-  
 moira sobre que teve requerendo fosse trans-  
 crito para os annaes desta Camara, dois  
 artigos publicados no "O Avante" os quaes  
 elogiaram a sua condizta, em proemmar  
 por todo o meio o progresso de Cabo Frio,  
 e, depois de tecer elogios a esta Camara,  
 pediu que constasse da acta este seu ago-  
 desimento. Terminando recebeu applaus-  
 sos de todos os presentes.

Nada mais havendo a tratar o Sr.  
 Presidente encaminhou a presente ses-  
 são e mais ouzta para a manhã.

E em, Manoel Soares Siqueira, primeiro Secretario, a sub-  
 creto e assino.

Adolpho Beranger Jordao, Presidente.  
 Manoel Soares Siqueira, Primeiro Secretario.

Acta da vige-  
 sima primeira  
 reunião da tri-  
 mesa municipal or-  
 dinaria do mes-  
 te anno.

Aos vinte e oito dias do mes de novembro  
 de mil novecentos e trinta e seis, aos treze  
 horas, no edificio da Prefeitura Municipal  
 de Cabo Frio, se reuniram a Camara  
 Municipal, presentes os Vereadores, por-